O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011087-81.2022.5.03.0095 em 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b e assinado eletronicamente por:

- ALINE ATAIDE LINHARES FROTA

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22101011394129800000157231346**

Documento assinado pelo Shodo

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Carta Precatória Cível 0011087-81.2022.5.03.0095

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/09/2022
Valor da causa: R$ 120.427,53

Partes:
AUTOR: RAFAEL TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO: RAQUEL FERNANDES DO CARMO
ADVOGADO: ROBERTO TORRES DA SILVA
ADVOGADO: Donizetti França Macedo
RÉU: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
RÉU: DESIGN RESORTS VENDAS E CORRETAGENS LTDA
RÉU: JOSE MIGUEL TAVARES ROQUE MARTINS
RÉU: MANUEL ALBERTO DA SILVA LEAL RIOS

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0002132-79.2014.5.03.0018

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/12/2014
Valor da causa: R$ 50.000,00

Partes:
AUTOR: RAFAEL TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO: Donizetti França Macedo
ADVOGADO: ROBERTO TORRES DA SILVA
ADVOGADO: RAQUEL FERNANDES DO CARMO
RÉU: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
ADVOGADO: LEILA AZEVEDO SETTE
ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
RÉU: DESIGN RESORTS VENDAS E CORRETAGENS LTDA
ADVOGADO: LEILA AZEVEDO SETTE
RÉU: JOSE MIGUEL TAVARES ROQUE MARTINS
RÉU: MANUEL ALBERTO DA SILVA LEAL RIOS
TERCEIRO INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA /MG

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

OFÍCIO Nº: 206/2022
ASSUNTO: Certidão
REF. Processo nº0002132-79.2014.5.03.0018
DATA: 25 de Julho de 2022

Sr. Servidor da 18ª Vara do Trabalho de belo Horizonte/Mg

A Registradora Interina **DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR**, responsável pelo expediente no Registro de Imóveis desta Comarca, comparece à presença de V.Exa. para expor o que segue:

> Conforme solicitado em despacho, datado de 21 de julho de 2022, segue certidão de inteiro teor da matrícula 13.501 de propriedade da Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A.

Nesta oportunidade renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR
Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG

Certidão

DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR, Oficial Interina

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AZ de Registro Geral, dele, às fls.177, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 13.501 *DATA*: 25 de Abril de 2011

IMÓVEL: urbano denominado **"RESERVA REAL", UNIDADE GOLFE**, situado neste município, com a área de 173,0711ha(cento e setenta e três hectares, sete ares e onze centiares), desmembrado de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 01, situado na cerca de divisa com a Via Municipal sentido BAMBURRAL nas coordenadas U.T.M Este (X) 626.229,83 e Norte (Y) 7.833.353,29. Deste segue em linha reta à distância de 2,96m e azimute de 349°3'24" até o ponto 02, deste continua em curva leve a esquerda à distância de 96,04m (raio 145,90m) e azimute de 330°27'6" até o ponto 03, deste continua em linha reta à distância de 157,60m e azimute de 312°59'7" até o ponto 04, deste continua em curva leve a direita à distância de 111,15m (raio 200,03m) e azimute de 330°17'40" até o ponto 05, deste continua em curva leve a direita à distância de 74,32m (raio 76,81m) e azimute de 13°55'54" até o ponto 06, deste continua em linha reta à distância de 74,32m e azimute de 41°34'20" até o ponto 07, deste continua em curva leve a esquerda à distância de 49,62m (raio 53,60m) e azimute de 14°58'38" até o ponto 08, deste segue em linha reta à distância de 52,40m e azimute de 352°58'8" até o ponto 09, deste continua em curva leve a direita à distância de 31,75m (raio 53,23m) e azimute de 14°33'53" até o ponto 10, deste continua em curva leve a esquerda à distância de 170,42m (raio 329,54m) e azimute de 16°50'15" até o ponto 11, deste continua em curva leve a direita à distância de 109,27m (raio 237,13m) e azimute de 15°13'25" até o ponto 12, deste continua em linha reta à distância de 43,99m e azimute de 29°24'43" até o ponto 13, deste deflete a esquerda à distância de 9,95m e azimute de 285°3'34" até o ponto 14, deste deflete a direita à distância de 56,97m e azimute de 34°41'20" até o ponto 15, deste deflete a esquerda à distância de 29,74m e azimute de 14°56'54" até o ponto 16, deste deflete a esquerda à distância de 34,76m e azimute de 4°7'21" até o ponto 17, deste deflete a esquerda à distância de 26,77m e azimute de 353°11'14" até o ponto 18, deste deflete a esquerda à distância de 37,47m e azimute de 344°9'9" até o ponto 19, deste segue em linha reta à distância de 19,18m e azimute de 344°23'43" até o ponto 20, deste deflete a direita à distância de 44,65m e azimute de 0°28'49" até o ponto 21, deste segue em linha reta à distância de 43,61m e azimute de 3°10'14" até o ponto 22, deste segue em linha reta à distância de 30,50m e azimute de 1°44'50" até o marco 23; Deste passando a confrontar com HENEDINA OLIVEIRA FONSECA nas coordenadas U.T.M Este (X) 626.229,83 e Norte (Y) 7.833.353,29. Deste deflete a esquerda à distância de 21,33m e azimute de 283°13'59" até o ponto 24, deste segue em linha reta à distância de 21,28m e azimute de 280°11'23" até o ponto 25, deste deflete a direita à distância de 21,79m e azimute de 297°44'15" até o ponto 26, deste deflete a esquerda à distância de 30,17m e azimute de 286°42'31" até o ponto 27, deste segue em linha reta à distância de 47,23m e azimute de 284°58'45" até o ponto 28, deste segue em linha reta à distância de 18,96m e

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

azimute de 287°26'17" até o ponto 29, deste deflete a esquerda à distância de 38,00m e azimute de 268°32'36" até o ponto 30, deste deflete a esquerda à distância de 28,04m e azimute de 247°54'16" até o ponto 31, deste deflete a direita à distância de 14,75m e azimute de 266°20'5" até o ponto 32, deste deflete a esquerda à distância de 11,73m e azimute de 306°30'9" até o ponto 33, deste deflete a esquerda à distância de 26,00m e azimute de 273°9'27" até o ponto 34, deste deflete a esquerda à distância de 18,78m e azimute de 233°22'6" até o ponto 35, deste deflete a direita à distância de 27,31m e azimute de 247°44'8" até o ponto 36, deste deflete a direita à distância de 20,76m e azimute de 299°34'38" até o ponto 37, deste deflete a esquerda à distância de 24,51m e azimute de 271°24'38" até o ponto 38, deste deflete a esquerda à distância de 22,27m e azimute de 253°18'18" até o ponto 39, deste deflete a esquerda à distância de 26,36m e azimute de 215°40'12" até o ponto 40, deste deflete a direita à distância de 16,56m e azimute de 294°39'40" até o ponto 41, deste deflete a esquerda à distância de 42,32m e azimute de 247°11'39" até o ponto 42, deste deflete a direita à distância de 25,08m e azimute de 302°0'45" até o ponto 43, deste deflete a esquerda à distância de 30,58m e azimute de 261°7'27" até o ponto 44, deste deflete a esquerda à distância de 31,03m e azimute de 240°44'36" até o ponto 45, deste segue em linha reta à distância de 36,65m e azimute de 245°47'10" até o ponto 46, deste deflete a direita à distância de 69,18m e azimute de 269°42'19" até o ponto 47, deste deflete a esquerda à distância de 53,60m e azimute de 251°22'54" até o ponto 48, deste deflete a esquerda à distância de 111,18m e azimute de 243°45'43" até o ponto 49, deste segue em linha reta à distância de 37,79m e azimute de 244°2'49" até o ponto 50, deste segue em linha reta à distância de 33,69m e azimute de 245°6'58" até o ponto 51, deste deflete a esquerda à distância de 32,16m e azimute de 237°30'44" até o ponto 52, deste deflete a esquerda à distância de 67,82m e azimute de 220°9'7" até o ponto 53, deste segue em linha reta à distância de 41,85m e azimute de 222°46'32" até o ponto 54, deste deflete a direita à distância de 19,65m e azimute de 229°39'58" até o ponto 55, deste deflete a direita à distância de 64,07m e azimute de 240°43'13" até o ponto 56, deste deflete a esquerda à distância de 26,60m e azimute de 237°44'5" até o ponto 57, deste segue em linha reta à distância de 49,02m e azimute de 232°32'39" até o ponto 58, deste deflete a direita à distância de 45,90m e azimute de 291°58'57" até o ponto 59, deste segue em linha reta à distância de 83,07m e azimute de 291°18'42" até o ponto 60, deste segue em linha reta à distância de 52,82m e azimute de 288°35'47" até o ponto 61, deste deflete a esquerda à distância de 81,58m e azimute de 282°29'17" até o ponto 62, deste segue em linha reta à distância de 51,03m e azimute de 283°30'41" até o ponto 63, deste deflete a direita à distância de 114,05m e azimute de 288°17'22" até o ponto 64, deste segue em linha reta à distância de 71,20m e azimute de 288°5'12" até o ponto 65, deste segue em linha reta à distância de 106,36m e azimute de 287°22'37" até o ponto 66, deste segue em linha reta à distância de 63,65m e azimute de 286°18'39" até o ponto 67, deste segue em linha reta à distância de 45,10m e azimute de 286°50'54" até o ponto 68, deste deflete a esquerda à distância de 70,22m e azimute de 283°22'38" até o ponto 69, deste segue em linha reta à distância de 92,58m e azimute de 285°36'29" até o ponto 70, deste deflete a esquerda à distância de 28,87m e azimute de 283°34'53" até o marco 71; Deste passando a confrontar com ADOLFO DA FONSECA nas coordenadas U.T.M Este (X) 624.277,84 e Norte (Y) 7.834.463,54. Deste deflete a esquerda à distância de 13,54m e azimute de 192°32'51" até o ponto 72, deste deflete em curva leve a direita à distância de 17,79m (raio 23,34m) e azimute de 200°57'6" até o ponto 73, deste deflete a direita à distância de 37,80m e azimute de 255°39'8" até o ponto 74, deste deflete a esquerda à distância de 15,07m e azimute de 188°22'14" até o ponto 75, deste deflete a direita à distância de 2,40m e azimute de 287°54'57" até o ponto 76, deste deflete a esquerda à distância de 59,82m e azimute de 218°37'10" até o ponto 77, deste deflete a direita à distância de 124,24m e azimute de 223°37'10" até o ponto 78, deste segue em linha reta à distância de 71,33m e azimute de 220°41'7" até o ponto 79, deste deflete a esquerda à distância de

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

27,50m e azimute de 198°2'40" até o ponto 80, deste deflete a direita à distância de 13,73m e azimute de 212°48'43" até o ponto 81, deste deflete a direita à distância de 54,08m e azimute de 229°29'6" até o ponto 82, deste segue em linha reta à distância de 60,72m e azimute de 228°9'56" até o ponto 83, deste segue em linha reta à distância de 8,72m e azimute de 224°49'8" até o ponto 84, deste deflete em curva leve a esquerda à distância de 13,27m (raio 5,93m) e azimute de 161°37'36" até o marco 85. Deste deflete a direita à distância de 18,00m e azimute de 217°18'41" até o ponto 86. Deste passando a confrontar com a Área Remanescente 01 nas coordenadas U.T.M Este (X) 623.950,37 e Norte (Y) 7.834.071,72 deste deflete em a esquerda à distância de 116,33m azimute de 97°18'41" até o ponto 87, a direita à distância de 34,95m e azimute de 100°29'5" até o ponto 88, deste deflete em curva leve a direita à distância de 20,43m (raio 46,06m) até o ponto 89, deste deflete em curva à esquerda com distancia de 582,85m (raio 584,97) até o ponto 90, deste deflete em curva leve a direita à distância de 62,57m (raio 46,00m) até o ponto 91, deste deflete em curva a esquerda à distância de 212,93m (raio 1.434,33) até o ponto 92, deste deflete em curva leve a direita à distância de 15,22m (raio 27,00m) até o ponto 93, deste segue em linha reta à distância de 86,28m e azimute de 175°47'00" até o ponto 94, deste deflete em curva leve a esquerda à distância de 45,64m (raio 53,68m) até o ponto 95, deste deflete em reta a esquerda à distância de 16,94m e azimute de 140°15'57" até o ponto 96, deste deflete em curva a esquerda à distância de 42,60m (raio 53,03) até o ponto 97, deste segue em reta à distância de 264,32m e azimute de 94°13'2" até o ponto 98, deste deflete em curva leve a direita à distância de 76,62m (raio 100,00m) até o ponto 99, deste deflete em reta à distância de 36,68m e azimute de 138°7'9" até o ponto 100 deste deflete em curva leve a direita à distância de 7,42m (raio 7,62m) até o ponto 101, deste deflete a esquerda à distância de 24,71m e azimute de 46°57'13" até o ponto 102, deste deflete em curva leve a direita à distância de 49,21m (raio 45,00m) até o ponto 103, deste deflete em curva a esquerda à distância de 7,89m (raio 6,00m) até o ponto 104, deste segue em reta a distancia de 39,81 e azimute de 50°18'58" até o ponto 105, deste segue em curva a direita a distancia de 87,35m (raio 114,00) até o ponto 106, deste segue em reta a distancia de 859,52m com azimute de 94°13'4" até o marco inicial 01, ponto de partida desta descrição. Proprietária: **Viva Empreedimentos Ltda**, CNPJ 09.347.083/0001-64, com sede em Belo Horizonte-MG, na Av.Bandeirantes-766, bairro Mangabeiras. Matrícula originária nº 12.900, Livro 2-AV-fls.157. Jaboticatubas, 25 de abril de 2011. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

R.1/13.501 - LOTEAMENTO - O imóvel constante da presente matrícula foi loteado de acordo com a lei 6766179 de 31/12/1979, devidamente aprovado pelo município de Jaboticatubas, em 19 de abril de 2011, com parecer favorável dos demais órgãos, com a denominação de **"RESERVA REAL - UNIDADE GOLFE"**, constituído por 517(quinhentos e dezessete) lotes, em 48(quarenta e oito) quadras, sendo a área dos lotes de 545.586,86m²; área dos lotes comerciais 38.110,04m²; área de ruas (sistema viário) 168.579,61m²; área institucional 88.299,34m²; área de espaços livres uso público (área de lazer) 42.690,66m²; área verde

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

313.236,11m²; área de preservação permanente 177.605,22m²; área de golfe 280.080,22m²; área de reserva legal não parcelada 76.523m²; área total loteada 1.730.711,06m² =

QUADRA Nº	LOTE Nº	RUA CONFRONTAÇÕES	ÁREA (m²)
1	1	Via G9	1.290,07
1	2	Via G9	1.076,75
1	3	Via G9	1.060,00
1	4	Via G9	1.066,99
1	5	Via G9	1.088,68
1	6	Via G9	1.090,38
1	7	Via G9	1.060,00
1	8	Via G9	1.060,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
2	1	Via G9	1.060,00
2	2	Via G9	1.060,00
2	3	Via G9	1.060,00
2	4	Via G9	1.060,00
2	5	Via G9	1.060,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
3	1	Via G9	1.000,00
3	2	Via G9	1.004,72
3	3	Via G9	1.028,99
3	4	Via G9	1.000,00
3	5	Via G9	1.000,00
3	6	Via G9	1.000,00
3	7	Via G9	1.001,22
3	8	Via G9	1.000,11
3	9	Via G9	1.000,00
3	10	Via G9	1.000,00
3	11	Via G9	1.000,00
3	12	Via G9	1.075,17
3	13	Via G9	1.364,73
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
4	1	Via G9	1.039,65
4	2	Via G9	1.015,60
4	3	Via G9	1.015,60
4	4	Via G10	1.015,60
4	5	Via G10	1.014,19
4	6	Via G10	1.000,30
4	7	Via G10	1.000,30
4	8	Via G10	1.000,30
4	9	Via G10	1.000,30
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
5	1	Via G10	1.000,30
5	2	Via G10	1.000,30
5	3	Via G10	1.000,30
5	4	Via G10	1.000,30
5	5	Via G10	1.000,30
5	6	Via G10	1.000,30
5	7	Via G10	1.000,30
5	8	Via G10	1.004,41
5	9	Via G10	1.004,41
5	10	Via G10	1.004,41
5	11	Via G10	1.004,41
5	12	Via G10	1.004,41
5	13	Via G10	1.004,41

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

5	14	Via G10	1.004,41
5	15	Via G10	1.004,41
QUADRA	LOTE	RUAS	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
6	1	Via G10	1.004,41
6	2	Via G10	1.004,41
6	3	Via G10	1.004,41
6	4	Via G10	1.006,36
6	5	Via G10	1.013,47
6	6	Via G10	1.027,17
6	7	Via G10	1.110,44
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
7	1	Via G10	1.000,16
7	2	Via G10	1.004,37
7	3	Via G10	1.003,59
7	4	Via G10	1.003,59
7	5	Via G10	1.003,59
7	6	Via G10	1.003,59
7	7	Via G10	1.003,59
7	8	Via G10	1.003,59
7	9	Via G10	1.002,74
7	10	Via G10	1.013,49
7	11	Via G10	1.013,49
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
8	1	Via G10	1.347,12
8	2	Via G10	1.277,78
8	3	Via G10	1.023,94
8	4	Via G10	1.000,02
8	5	Via G10	1.000,00
8	6	Via G10	1.000,00
8	7	Via G10	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
9	1	Via G10	1.000,58
9	2	Via G10	1.000,32
9	3	Via G10	1.049,70
9	4	Via G10	1.011,57
9	5	Via G10	1.010,99
9	6	Via G10	1.022,93
9	7	Via G10	1.023,19
9	8	Via G10	1.004,22
9	9	Via G10	1.111,88
9	10	Via G10	1.000,77
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

10	1	Via G10	1.000,09
10	2	Via G10	1.000,09
10	3	Via G10	1.000,09
10	4	Via G10	1.000,09
10	5	Via G10	1.000,09
10	6	Via G10	1.017,75
10	7	Via G10	1.021,55
10	8	Via G10	1.093,52
10	9	Via G10	1.013,89
10	10	Via G10	1.014,88
10	11	Via G10	1.014,88
10	12	Via G10	1.014,88
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
11	1	Via G10	1.004,47
11	2	Via G10	1.004,47
11	3	Via G10	1.001,87
11	4	Via G10	1.000,89
11	5	Via G10	1.000,35
11	6	Via G10	1.000,35
11	7	Via G10	1.000,35
11	8	Via G10	1.000,54
11	9	Via G10	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
12	1	Via G10	1.000,00
12	2	Via G10	1.000,00
12	3	Via G10	1.000,00
12	4	Via G10	1.001,07
12	5	Via G10	1.001,17
12	6	Via G10	1.001,25
12	7	Via G10	1.005,83
12	8	Via G10	1.000,00
12	9	Via G10	1.000,00
12	10	Via G10	1.005,94
12	11	Via G10	1.006,20
12	12	Via G10	1.049,97
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
13	1	Via G10	1.000,00
13	2	Via G10	1.000,00
13	3	Via G10	1.000,00
13	4	Via G10	1.000,00
13	5	Via G10	1.000,00
13	6	Via G10	1.000,00
13	7	Via G10	1.025,00
13	8	Via G10	1.047,32
13	9	Via G10	1.047,32
13	10	Via G10	1.047,32
13	11	Via G10	1.016,47
13	12	Via G10	1.000,00
13	13	Via G10	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
14	1	Via G10	1.311,84
14	2	Via G10	1.109,96
14	3	Via G10	1.075,03
14	4	Via G10	1.010,35
14	5	Via G10	1.004,54
14	6	Via G10	1.004,54

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

14	7	Via G10	1.004,54
14	8	Via G10	1.004,54
14	9	Via G10	1.004,54
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
15	1	Via G10	1.004,54
15	2	Via G10	1.004,54
15	3	Via G10	1.004,54
15	4	Via G10	1.004,54
15	5	Via G10	1.004,54
15	6	Via G10	1.004,54
15	7	Via G10	1.004,54
15	8	Via G10	1.000,52
15	9	Via G10	1.000,52
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
16	1	Via G10	1.000,52
16	2	Via G10	1.000,52
16	3	Via G10	1.000,52
16	4	Via G10	1.000,52
16	5	Via G10	1.000,52
16	6	Via G10	1.000,52
16	7	Via G10	1.000,52
16	8	Via G10	1.000,52
16	9	Via G10	1.000,52
16	10	Via G10	1.000,52
16	11	Via G10	1.000,52
16	12	Via G10	1.000,52
16	13	Via G10	1.017,29
16	14	Via G10	1.054,17
16	15	Via G10	1.086,01
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
17	1	Via G8	1.000,00
17	2	Via G8	1.000,00
17	3	Via G8	1.000,00
17	4	Via G8	1.000,00
17	5	Via G8	1.000,00
17	6	Via G8	1.000,00
17	7	Via G8	1.000,00
17	8	Via G8	1.000,00
17	9	Via G8	1.012,06
17	10	Via G8	1.029,51
17	11	Via G8	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
18	1	Via G8	1.000,00

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

18	2	Via G8	1.000,00
18	3	Via G8	1.000,00
18	4	Via G8	1.000,00
18	5	Via G8	1.000,00
18	6	Via G8	1.000,00
18	7	Via G8	1.000,00
18	8	Via G8	1.000,00
18	9	Via G8	1.000,00
18	10	Via G8	1.000,00
18	11	Via G8	1.000,00
18	12	Via G8	1.000,00
18	13	Via G8	1.000,00
18	14	Via G8	1.000,00
18	15	Via G8	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
19	1	Via G8	1.026,32
19	2	Via G8	1.000,00
19	3	Via G8	1.000,00
19	4	Via G8	1.000,00
19	5	Via G8	1.000,00
19	6	Via G8	1.000,00
19	7	Via G8	1.000,00
19	8	Via G8	1.000,00
19	9	Via G8	1.000,00
19	10	Via G8	1.000,00
19	11	Via G8	1.000,00
19	12	Via G8	1.000,00
19	13	Via G8	1.000,00
19	14	Via G8	1.000,00
19	15	Via G8	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
20	1	Via G8	1.068,17
20	2	Via G8	1.079,12
20	3	Via G8	1.093,08
20	4	Via G8	1.060,00
20	5	Via G8	1.060,00
20	6	Via G8	1.122,67
20	7	Via G8	1.270,84
20	8	Via G8	1.265,64
20	9	Via G8	1.135,98
20	10	Via G8	1.375,60
20	11	Via G8	1.376,07
20	12	Via G8	1.377,28
20	13	Via G8	1.595,07
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
21	1	Via G8	1.837,10
21	2	Via G8	1.060,00
21	3	Via G8	1.060,00
21	4	Via G8	1.060,00
21	5	Via G8	1.060,00
21	6	Via G8	1.060,00
21	7	Via G8	1.060,00
21	8	Via G8	1.060,00
21	9	Via G8	1.060,00
21	10	Via G8	1.060,00
21	11	Via G8	1.060,00
21	12	Via G8	1.060,00

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

21	13	Via G8	1.060,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
22	1	Via G1 / Via G3	1.053,91
22	2	Via G1	1.053,67
22	3	Via G1	1.053,67
22	4	Via G1	1.054,64
22	5	Via G1	1.060,00
22	6	Via G1	1.060,00
22	7	Via G1	1.060,00
22	8	Via G1	1.290,10
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
23	1	Via G3	1.438,61
23	2	Via G3	1.148,92
23	3	Via G3	1.148,92
23	4	Via G3	1.080,66
23	5	Via G3	1.060,13
23	6	Via G3	1.060,13
23	7	Via G3	1.060,20
23	8	Via G3	1.060,33
23	9	Via G3	1.060,40
23	10	Via G3	1.060,53
23	11	Via G3	1.060,63
23	12	Via G3	1.060,70
23	13	Via G3	1.113,82
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
24	1	Via G3	1.063,82
24	2	Via G3	1.063,65
24	3	Via G3	1.076,89
24	4	Via G3	1.059,80
24	5	Via G3	1.059,80
24	6	Via G3	1.059,80
24	7	Via G3	1.059,80
24	8	Via G3	1.059,80
24	9	Via G3	1.059,80
24	10	Via G3	1.059,80
24	11	Via G3	1.059,90
24	12	Via G3	1.060,00
24	13	Via G3	1.073,99
24	14	Via G3	1.414,48
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
25	1	Via G1	1.706,73
25	2	Via G1	1.101,79
25	3	Via G1	1.060,00

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

25	4	Via G1	1.060,00
25	5	Via G1	1.060,00
25	6	Via G1	1.060,00
25	7	Via G1	1.060,00
25	8	Via G1	1.060,00
25	9	Via G1	1.060,00
25	10	Via G1	1.060,00
25	11	Via G1	1.072,21
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
26	1	Via G1	1.100,90
26	2	Via G1	1.000,00
26	3	Via G1	1.000,00
26	4	Via G1	1.000,00
26	5	Via G1	1.000,00
26	6	Via G1	1.000,00
26	7	Via G1	1.000,00
26	8	Via G1	1.000,00
26	9	Via G1	1.000,00
26	10	Via G1	1.053,62
26	11	Via G1	1.060,20
26	12	Via G1	1.306,68
26	13	Via G1	1.343,78
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
27	1	Via G1	1.291,47
27	2	Via G1	1.096,32
27	3	Via G1	1.009,82
27	4	Via G1	1.009,82
27	5	Via G1	1.009,82
27	6	Via G1	1.022,43
27	7	Via G1	1.000,00
27	8	Via G1	1.000,00
27	9	Via G1	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
28	1	Via G1	1.000,00
28	2	Via G1	1.000,00
28	3	Via G1	1.000,00
28	4	Via G1	1.012,48
28	5	Via G1	1.013,87
28	6	Via G1	1.013,87
28	7	Via G1	1.014,54
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
29	1	Via G1	1.038,36
29	2	Via G1	1.004,38
29	3	Via G1	1.001,02
29	4	Via G1	1.001,02
29	5	Via G1	1.001,02
29	6	Via G1	1.001,02
29	7	Via G1	1.001,02
29	8	Via G1	1.001,02
29	9	Via G1	1.001,02
29	10	Via G1	1.010,90
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
30	1	Via G1	1.046,66
30	2	Via G1	1.046,66
30	3	Via G1	1.046,66

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

30	4	Via G1	1.046,66
30	5	Via G1	1.004,97
30	6	Via G1	1.009,07
30	7	Via G1	1.001,29
30	8	Via G1	1.001,29
30	9	Via G1	1.001,29
30	10	Via G1	1.001,29
30	11	Via G1	1.001,29
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
31	1	Via G1	1.022,52
31	2	Via G1	1.022,52
31	3	Via G1	1.022,52
31	4	Via G1	1.022,52
31	5	Via G1	1.022,52
31	6	Via G1	1.022,52
31	7	Via G1	1.050,50
31	8	Via G1	1.063,98
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
32	1	Via G6	1.751,10
32	2	Via G6	1.005,32
32	3	Via G6	1.005,57
32	4	Via G6	1.005,57
32	5	Via G6	1.005,57
32	6	Via G6	1.005,57
32	7	Via G6	1.005,57
32	8	Via G6	1.005,57
32	9	Via G6	1.005,57
32	10	Via G6	1.005,57
32	11	Via G6	1.005,57
32	12	Via G6	1.005,57
32	13	Via G6	1.005,57
32	14	Via G6	1.005,57
32	15	Via G6	1.005,57
32	16	Via G6	1.223,99
32	17	Via G1	1.517,33
32	18	Via G1	1.005,58
32	19	Via G1	1.004,83
32	20	Via G1	1.004,83
32	21	Via G1	1.004,83
32	22	Via G1	1.004,83
32	23	Via G1	1.004,83
32	24	Via G1	1.004,83
32	25	Via G1	1.004,83
32	26	Via G1	1.004,83
32	27	Via G1	1.004,83

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

32	28	Via G1	1.004,83
32	29	Via G1	1.004,83
32	30	Via G1	1.212,52
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
33	1	Via G7	1.134,45
33	2	Via G7	1.000,00
33	3	Via G7	1.000,00
33	4	Via G7	1.000,00
33	5	Via G7	1.010,24
33	6	Via G7	1.008,58
33	7	Via G7	1.312,49
33	8	Via G6	1.418,92
33	9	Via G6	1.000,00
33	10	Via G6	1.000,00
33	11	Via G6	1.000,13
33	12	Via G6	1.000,10
33	13	Via G6	1.000,08
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
34	1	Via G7	1.078,42
34	2	Via G7	1.099,98
34	3	Via G7	1.016,96
34	4	Via G7	1.004,88
34	5	Via G7	1.011,95
34	6	Via G7	1.002,41
34	7	Via G7	1.028,62
34	8	Via G7	1.018,34
34	9	Via G7	1.016,14
34	10	Via G7	1.041,05
34	11	Via G7	1.056,76
34	12	Via G7	1.064,03
34	13	Via G7	1.252,00
34	14	Via G6	1.234,65
34	15	Via G6	1.041,77
34	16	Via G6	1.005,75
34	17	Via G6	1.004,09
34	18	Via G6	1.043,84
34	19	Via G6	1.035,73
34	20	Via G6	1.022,09
34	21	Via G6	1.048,20
34	22	Via G6	1.000,40
34	23	Via G6	1.000,08
34	24	Via G6	1.001,25
34	25	Via G6	1.001,25
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
35	1	Via G7	1.010,51
35	2	Via G7	1.000,00
35	3	Via G7	1.000,00
35	4	Via G7	1.000,00
35	5	Via G7	1.000,00
35	6	Via G7	1.000,00
35	7	Via G7	1.010,28
35	8	Via G7	1.823,53
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
36	1	Via G7	1.000,50
36	2	Via G7	1.009,02
36	3	Via G7	1.009,02

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

36	4	Via G7	1.009,02
36	5	Via G7	1.009,02
36	6	Via G7	1.009,02
36	7	Via G7	1.009,02
36	8	Via G7	1.009,02
36	9	Via G7	1.009,02
36	10	Via G7	1.009,02
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
37	1	Via G7	1.006,09
37	2	Via G7	1.000,50
37	3	Via G7	1.000,50
37	4	Via G7	1.004,25
37	5	Via G7	1.000,50
37	6	Via G7	1.000,50
37	7	Via G7	1.000,50
37	8	Via G7	1.000,50
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
38	1	Via G4	1.316,91
38	2	Via G4	1.000,00
38	3	Via G4	1.000,00
38	4	Via G4	1.000,00
38	5	Via G4	1.000,00
38	6	Via G4	1.011,52
38	7	Via G4	1.011,98
38	8	Via G4	1.011,98
38	9	Via G4	1.052,04
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
39	1	Via G4	1.058,26
39	2	Via G4	1.026,64
39	3	Via G4	1.006,64
39	4	Via G4	1.000,00
39	5	Via G4	1.000,00
39	6	Via G4	1.000,00
39	7	Via G4	1.005,60
39	8	Via G4	1.008,09
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
40	1	Via G5	1.000,00
40	2	Via G5	1.000,00
40	3	Via G5	1.073,49
40	4	Via G3	1.122,87
40	5	Via G3	1.084,00
40	6	Via G3	1.053,79
40	7	Via G3	1.023,97

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

40	8	Via G3	1.083,75
40	9	Via G3	1.113,86
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
41	1	Via G5	1.407,05
41	2	Via G5	1.165,21
41	3	Via G5	1.415,19
41	4	Via G5	1.000,00
41	5	Via G5	1.000,00
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
42	1	Via G1	1.495,81
42	2	Via G1	1.230,37
42	3	Via G1	1.068,41
42	4	Via G1	1.068,81
42	5	Via G1	1.038,73
42	6	Via G3	1.270,60
42	7	Via G5	1.090,55
42	8	Via G5	1.060,02
42	9	Via G5	1.052,45
42	10	Via G5	1.042,35
42	11	Via G5	1.050,53
42	12	Via G5	1.075,44
42	13	Via G5	1.039,34
42	14	Via G5	1.266,57
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
43	1	Via G1	1.481,39
43	2	Via G1	1.350,03
43	3	Via G1	1.348,05
43	4	Via G1	1.002,11
43	5	Via G1	1.002,11
43	6	Via G1	1.002,11
43	7	Via G1	1.002,11
43	8	Via G1	1.002,11
43	9	Via G1	1.002,11
43	10	Via G1	1.002,11
43	11	Via G1	1.235,84
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
44	1	Via G1	1.233,14
44	2	Via G1	1.001,13
44	3	Via G1	1.001,13
44	4	Via G1	1.001,13
44	5	Via G1	1.001,13
44	6	Via G1	1.225,11
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
45	1	Via G1	1.042,98
45	2	Via G1	1.007,14
45	3	Via G1	1.073,69
45	4	Via G1	1.068,11
45	5	Via G1	1.110,16
45	6	Via G1	1.191,51
45	7	Via G1	1.188,91
QUADRA	LOTE	RUA	ÁREA (m²)
Nº	Nº	CONFRONTAÇÕES	
46	1	Via G2	1.107,47
46	2	Via G2	1.107,47
46	3	Via G2	1.054,77

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

46	4	Via G2	1.004,07
46	5	Via G2	1.154,07
QUADRA Nº	LOTE Nº	RUA CONFRONTAÇÕES	ÁREA (m²)
47	1	Via G2	1.371,12
47	2	Via G2	1.371,12
47	3	Via G2	1.339,53
47	4	Via G2	1.026,08
47	5	Via G2	1.026,08
47	6	Via G2	1.026,08
47	7	Via G2	1.093,60
47	8	Via G2	1.107,47
QUADRA Nº	LOTE Nº	RUA CONFRONTAÇÕES	ÁREA (m²)
48	1	Via G2	1.048,64
48	2	Via G2	1.000,00
48	3	Via G2	1.000,00
48	4	Via G2	1.000,00
48	5	Via G2	1.025,42
48	6	Via G2	1.371,12

LOTES COMERCIAIS:

LOTE Nº	RUA CONFRONTAÇÕES	ÁREA (m²)
1	Via G11	4.180,62
2	Via G11	4.980,61
3	Via G11	4.923,35
4	Via G9	4.987,51
5	Via G9	4.996,14
6	Via G9	4.969,10
7	Via G9	4.944,84
8	Via G9	4.127,87

Dou fé. Jaboticatubas,24 de maio de 2011. O Oficial: (a)Odilon Rajão. Av.2/13.501 - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 22 de agosto de 2011, firmado por VIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ - MG 09.347.083/0001-64, na pessoa de seu Administrador, senhor Mauro Lúcio Abreu de Lima, para constar a alteração social da requerente para RESERVA REAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 09.347.083/0001-64, estabelecida a Av. Bandeirantes, 766 , bairro Mangabeiras em Belo Horizonte - MG, por força da SEXTA ALTERAÇAO CONTRATUAL - datada de 12 de outubro de 2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, sob o nº 4565269. Protocolo nº ADO978816. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de agosto de 2011.

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

O Oficial: (a)Odilon Rajão.

Av.3/13.501 - Procede-se a esta averbação, para constar nos termos do Termo de Compromisso datado de 19 de abril de 2011, firmado por VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ-09.347.083/0001-64 e pelo senhor Prefeito Municipal, Luiz Mauro de Faria, em garantia da execução das obras orçadas em R $8.400.000,00(oito milhões e quatrocentos mil reais) do loteamento Reserva Real - Unidade Golf, constante da presente matrícula, a loteadora se compromete a dar ao município em caução, os lotes 01(um) ao 09(nove), da quadra nº 15(quinze); lotes 01(um) ao 15(quinze) da quadra 16(dezesseis); lotes 02(dois) ao 12(doze) da quadra 32(trinta e dois) e lotes 03(três) ao 07(sete) da quadra 34(trinta e quatro). Os lotes caucionados serão liberados pelo município na medida da execução das obras de implantação pela loteadora. Nenhum dos lotes caucionados poderá ser vendido, prometido a venda, permutado ou mesmo objeto de quaisquer instrumentos públicos que manifestem a vontade de aliená-los, permutá-los ou mesmo prometê-los, sob pena de incidirem penas administrativas, civis e penais pertinentes. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de dezembro de 2011. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV-4/13.501 - Procede-se a esta averbação a requerimento firmado por Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, por seus representantes José Miguel Tavares Roque Martins e João Paulo Alves Domingues, datado de 07 de maio de 2012, para constar que nos termos da 7ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como parte integrante do processo arquivado em 07/11/2011, sob o nº 31 3000 9858-3, cuja cópia aqui arquivada, para constar a transformação do Tipo Societário da Reserva Real Empreendimentos Imobiliários Ltda de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima. Regida pela Lei 6.404/76, segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida Lei. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de maio de 2012. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV-5/13.501 - Procede-se a esta averbação para cosntar nos termos do requerimento de 21 de maio de 2012, firmado por Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 09.347.083/0001-64, acompanhado do Ofício n.º 371/2012, de 21 de maio de 2.012, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Mauro de Faria, que foi autorizado a substituição de caução dos lotes constantes be descritos na AV-3, supra, pelos lotes descritos na AV-5/13.728, do Livro 2-AAA. Desta forma, fica cancelada a AV-3 supra. Dou fé. Jaboticatubas, 31 de maio de 2012. O oficial: (a) Odilon Rajão.

Do referido loteamento o lote nº **26** da quadra nº 32, mat. 14.251, fls. 145, livro nº 2AAC; lote nº **05** da quadra nº 15, mat. 14.252, fls. 146, livro nº 2-AAC; lote nº **03** da quadra nº 42, mat. 14.253, fls. 147, livro nº 2-AAC; lote nº **24** da quadra nº 32, mat. 14.730, fls. 77, livro nº 2-AAE; lote nº **05** da quadra nº 37, mat. 14.872, livro nº 2-AAE; lote nº **10** da quadra nº 23, mat. 14.886, fls. 282, livro nº 2-AAE; lote nº **04** da quadra nº 36, mat. 14.887, fls. 283, livro nº 2-AAE; lote nº **06** da quadra nº 20, mat. 14.888, fls. 284, livro nº 2-AAE; lote nº **05** da quadra nº 31, mat. 14.890, fls. 286, livro nº 2-AAE; lote nº **01** da quadra nº 08, mat. 14.920, fls. 19, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 38, mat. 14.930, fls. 32, livro nº 2-AAF, lote nº **01** da quadra nº 26, mat. 14.991, fls. 95, livro nº 2-AAF; lote nº **02** da quadra nº 26, mat. 14.992, fls. 96, livro nº 2-AAF; lote nº **08** da quadra nº 42, mat. 14.993, fls. 97, livro nº 2-AAF; lote nº **11** da quadra nº 17, mat. 14.994, fls. 98, livro nº 2-AAF; lote nº **07** da quadra nº 06, mat. 14.940, fls. 43, livro nº 2-AAF; lotes nºs **01,02,05** e **09** da quadra nº 14, mats. 14.941 a 14.944, livro nº 2-AAF; lotes nºs **01,02,07,08** e **09** da quadra nº 15, mats. 14.945 a 14.949, livro nº 2-AAF; lote nº **02** da quadra nº 16, mat. 14.950, livro nº 2-AAF; lotes nºs **02** e **03**, da quadra nº 18, mat. 14.951 e 14.952, livro nº2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 19, mat. 14.953, livro nº 2-AAF; lotes nºs **06,09,10,12,13,14** e **15** da quadra

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b



nº 19, mats. 14.954 a 14.960, livro nº 2-AAF; lotes nºs **04** e **05** da quadra nº 30, mats. 14.961 e 14.962, livro nº 2-AAF; lotes nºs **17** e **18** da quadra nº 32, mats. 14.964 a 14.965, livro nº 2-AAF; lote nº **05** da quadra nº 41, mat. 14.966, livro nº 2-AAF; lote nº **13** da quadra nº 26, mat. 15.012, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 43, mat. 15.011, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 35, mat. 14.987, livro nº 2-AAF; lote nº **02** da quadra nº 44, mat. 14.988, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 36, mat. 14.989, livro nº 2-AAF; lote nº **05** da quadra nº 18, mat. 14.990, livro nº 2-AAF; lote nº **10** da quadra nº 17, mat. 14.997, fls. 101, livro nº 2-AAF; lote nº **09** da quadra nº 17, mat. 14.998, fls. 102, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 37, mat. 14.999, fls. 103, livro nº 2-AAF; lote nº **22** da quadra nº 32, mat. 15.013, fls. 188, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 25, mat. 15.010, fls. 115, livro nº 2-AAF; lote nº **03** da quadra nº 38, mat. 15.014, fls. 119, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 36, mat. 15.015, fls. 120, livro nº 2-AAF; lote nº **08** da quadra nº 35, mat. 14.985, fls. 89, livro nº 2-AAF; lote nº **10** da quadra nº 36, mat. 14.986, fls. 90, livro nº 2-AAF; lote nº **05** da quadra nº 33, mat. 15.027, fls. 133, livro nº 2-AAF; lote nº **05** da quadra nº 29, mat. 15.038, fls. 145, livro nº 2-AAF; lote nº **02** da quadra nº 42, mat. 15.041, fls. 148, livro nº 2-AAF; lote nº **04** da quadra nº 15, mat. 15.052, fls. 159, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 42, mat. 15.053, fls. 160, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 43, mat. 15.054, fls. 161, livro nº 2-AAF; lote nº **05** da quadra nº 44, mat. 15.055, fls. 162, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 35, mat. 15.056, fls. 163, livro nº 2-AAF; lote nº **07** da quadra nº 35, mat. 15.057, fls. 164, livro nº 2-AAF; lote nº **01** da quadra nº 24, mat. 15.058, fls. 165, livro nº 2-AAF; lote nº **02** da quadra nº 24, mat. 15.059, fls. 166, livro nº 2-AAF; lote nº **03** da quadra nº 24, mat. 15.060, fls. 167, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 10, mat. 15.061, fls. 168, livro nº 2-AAF; lote nº **13** da quadra nº 33, mat. 15.064, fls. 171, livro nº 2-AAF; lote nº **12** da quadra nº 13, mat. 15.065, fls. 172, livro nº 2-AAF; lote nº **05** da quadra nº 45, mat. 15.066, fls. 172, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 29, mat. 15.067, fls. 174, livro nº 2-AAF; lote nº **11** da quadra nº 13, mat. 15.068, fls. 175, livro nº 2-AAF; lote nº **06** da quadra nº 27, mat. 15.069, fls. 176, livro nº 2-AAF; lote nº **04** da quadra nº 39, mat. 15.070, fls. 177, livro nº 2-AAF; lote nº **08** da quadra nº 23, mat. 15.123, fls. 232, livro nº 2-AAF; lote nº **11** da quadra nº 26, mat. 15.124, fls. 233, livro nº 2-AAF; lote nº **07** da quadra nº 22, mat. 15.125, fls. 234, livro nº 2-AAF; lote nº **11** da quadra nº 42, mat. 15.126, fls. 235, livro nº 2-AAF; lote nº **07** da quadra nº 18, mat. 15.179, fls. 292, livro nº 2-AAF; lote nº **27** da quadra nº 32, mat. 15.182, fls. 295, livro nº 2-AAF; lote nº **09** da quadra nº 33, mat. 15.203, fls. 16, livro nº 2-AAG; lote nº **13** da quadra nº 13, mat. 15.204, fls. 17, livro nº 2-AAG; lote nº **02** da quadra nº 05, mat. 15.217, fls. 34, livro nº 2-AAG; lote nº **01** da quadra nº 06, mat. 15.218, fls. 35, livro nº 2-AAG; lote nº **03** da quadra nº 43, mat. 15.219, fls. 36, livro nº 2-AAG; lote nº **03** da quadra nº 27, mat. 15.220, fls. 37, livro nº 2-AAG; lote nº **08** da quadra nº 43, mat. 15.221, fls. 38, livro nº 2-AAG; lote nº **07** da quadra nº 43, mat. 15.222, fls.

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

39, livro n° 2-AAG; lote n° **05** da quadra n° 08, mat. 15.223, fls. 40, livro n° 2-AAG; lote n° **06** da quadra n° 14, mat. 15.224, fls. 41, livro n° 2-AAG; lote n° **12** da quadra n° 10, mat. 15.227, fls. 45, livro n° 2-AAG; lote n° **05** da quadra n° 09, mat. 15.228, fls. 46, livro n° 2-AAG; lote n° **07** da quadra n° 09, mat. 15.229, fls. 47, livro n° 2-AAG; lote n° **02** da quadra n° 09, mat. 15.248, fls. 67, livro n° 2-AAG; lote n° **04** da quadra n° 04, mat. 15.249, fls. 68, livro n° 2-AAG; lote n° **08** da quadra n° 12, mat. 15.271, fls. 90, livro n° 2-AAG; lote n° **08** da quadra n° 26, mat. 15.276, fls. 96, livro n° 2-AAG; lote n° **10** da quadra n° 33, mat. 15.282, fls. 102, livro n° 2-AAG; Lote n° **07** da quadra n° 38, mat. 15.283, fls. 103, livro n° 2-AAG; lote n° **05** da quadra n° 04, mat. 15.286, fls. 110, livro n° 2-AAG; lote n° **06** da quadra n° 24, mat. 15.287, fls. 116, livro n° 2-AAG; lote n° 06 da quadra n° 15, mat. 15.296, fls. 127, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 18, mat. 15.330, fls. 162, livro n° 2-AAG; lote n° **05** da quadra n° 42, mat. 15.336, fls. 169, livro n° 2-AAG; lote n° **03** da quadra n° 45, mat. 15.343, fls. 177, livro n° 2-AAG; lote n° **28** da quadra n° 32, mat. 15.344, fls. 178, livro n° 2-AAG; lote n° **05** da quadra n° 10, mat. 15.345, fls. 179, livro n° 2-AAG; lote n° **02** da quadra n° 06, mat. 15.360, fls. 194, livro n° 2-AAG; lote n° **03** da quadra n° 12, mat. 15.361, fls. 195, livro n° 2-AAG; lote n° **02** da quadra n° 12, mat. 15.362, fls. 196, livro n° 2-AAG; lote n° **06** da quadra n° 07, mat. 15.363, fls. 197, livro n° 2-AAG; lote n° **03** da quadra n° 13, mat. 15.364, fls. 198, livro n° 2-AAG; lote n° **09** da quadra n° 32, mat. 15.365, fls. 199, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 31, mat. 15.366, fls. 200, livro n° 2-AAG; lote n° **02** da quadra n° 46, mat. 15.367, fls. 201, livro n° 2-AAG; lote n° **04** da quadra n° 21, mat. 15.369, fls. 203, livro n° 2-AAG; lote n° **07** da quadra n° 39, mat. 15.370, fls. 204, livro n° 2-AAG; lote n° **08** da quadra n° 39, mat. 15.371, fls. 205, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 02, mat. 15.372, fls. 206, livro n° 2-AAG; lote n° **04** da quadra n° 09, mat. 15.375, fls. 209, livro n° 2-AAG; lote n° **04** da quadra n° 10, mat. 15.376, fls. 210, livro n° 2-AAG; lote n° **02** da quadra n° 04, mat. 15.391, fls. 226, livro n° 2-AAG; lote n° **03** da quadra n° 04, mat. 15.392, fls. 227, livro n° 2-AAG; lote n° **03** da quadra n° 23, mat. 15.393, fls. 228, livro n° 2-AAG; Lote n° **12** da quadra n° 26, mat. 15.394, fls. 229, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 32, mat. 15.395, fls. 230, livro n° 2-AAG; lote n° 02 da quadra n° 39, mat. 15.396, fls. 231, livro n° 2-AAG; lote n° **08** da quadra n° 17, mat. 15.398, fls.233, livro n° 2-AAG; lote n° **04** da quadra n° 18, mat. 15.423, fls. 258, livro n° 2-AAG; lote n° **06** da quadra n° 18, mat. 15.424, fls. 259, livro n° 2-AAG; lote n° **10** da quadra n° 20, mat. 15.425, fls. 260, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 16, mat. 15.432, fls. 267, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 04, mat. 15.441, fls. 277, livro n° 2-AAG; lote n° **12** da quadra n° 03, mat. 15.442, fls. 278, livro n° 2-AAG; lote n° **03** da quadra n° 21, mat. 15.443, fls. 279, livro n° 2-AAG; lote n° **06** da quadra n° 38, mat. 15.444, fls. 280, livro n° 2-AAG; lote n° **19** da quadra n° 34, mat. 15.445, fls. 281, livro n° 2-AAG; lote n° **04** da quadra n° 28, mat. 15.446, fls. 282, livro n° 2-AAG; lote n° **21** da quadra n° 32, mat. 15.447, fls. 283, livro n° 2-AAG; lote n° **01** da quadra n° 25, mat. 15.449, fls. 285, livro n° 2-AAG; lote n° **06** da quadra n° 42, mat. 15.459, fls. 296, livro n° 2-AAG; lote n° **24** da quadra n° 32, mat. 15.545, livro n° 2-AAH; lote n° **02** da quadra n° 21, mat. 15.552, livro n° 2-AAH; lote n° **04** da quadra n° 42, mat. 15.568, livro n° 2-AAH; lote n° **09** da quadra n° 07, mat. 15.569, livro n° 2-AAH; lote n° **11** da quadra n° 16, mat. 15.570, livro n° 2-AAH; lote n° **01** da quadra n° 41, mat. 15.571, livro n° 2-AAH; lote n° **03** da quadra n° 05, mat. 15.572, livro n° 2-AAH; lote n° **07** da quadra n° 26, mat. 15.574, livro n° 2-AAH; lote n° **02** da quadra n° 08, mat. 15.575, livro n° 2-AAH; lote n° **01** da quadra n° 13, mat. 15.576, livro n° 2-AAH; lote n° **02** da quadra n° 13, mat. 15.577, livro n° 2-AAH; lote n° **10** da quadra n° 05, mat. 15.578, livro n° 2-AAH; lote n° **09** da quadra n° 05, mat. 15.579, livro n° 2-AAH; lote n° **04** da quadra n° 24, mat. 15.666, livro n° 2-AAH; lote

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b



nº **16** da quadra nº 34, mat. 15.700, fls.242, livro nº 2-AAH; lote nº **09** da quadra nº 11, mat. 15.703, fls. 249, livro nº 2-AAH; lote nº **08** da quadra nº 37, mat. 15.704, fls. 250, livro nº 2-AAH; lote nº **06** da quadra nº 09, mat. 15.705, fls. 251, livro nº 2-AAH; lote nº **01** da quadra nº 40, mat. 15.730, fls. 278, livro nº 2-AAH; lote nº **07** da quadra nº 32, mat. 15.740, fls. 291, livro nº 2-AAH; lote nº **03** da quadra nº 06, mat. 15.741, fls. 292, livro nº 2-AAH; lote nº **03** da quadra nº 40, mat. 15.742, fls. 293, livro nº 2-AAH; lote nº **01** da quadra nº 47, mat. 15.771, fls. 26, livro nº 2-AAI; lote nº **02** da quadra nº 47, mat. 15.772, fls. 27, livro nº 2-AAI; lote nº **29** da quadra nº 32, mat. 15.773, fls. 28, livro nº 2-AAI; lote nº **06** da quadra nº 13, mat. 15.774, fls. 29, livro nº 2-AAI; lote nº **05** da quadra nº 21, mat. 15.800, fls. 55, livro nº 2-AAI; lote nº **06** da quadra nº 37, mat. 15.801, fls. 56, livro nº 2-AAI; lote nº **07** da quadra nº 19, mat. 15.811, fls. 66, livro nº 2-AAI; lote nº **13** da quadra nº 23, mat. 15.815, fls. 73, livro nº 2-AAI; lote nº **03** da quadra nº 09, mat. 15.816, fls. 74, livro nº 2-AAI; lote nº **06** da quadra nº 08, mat. 15.857, fls. 116, livro nº 2-AAI; lote nº **06** da quadra nº 39, mat. 15.858, fls. 117, livro nº 2-AAI; lote nº **07** da quadra nº 08, mat. 15.870, fls. 133, livro nº 2-AAI; lote nº **09** da quadra nº 12, mat. 15.970, fls. 36, livro nº 2-AAJ; lote nº **12** da quadra nº 24, mat. 15.983, fls. 51, livro nº 2-AAJ; lote nº **04** da quadra nº 38, mat. 16.005, fls. 73, livro nº 2-AAJ; lote nº **03** da quadra nº 29, mat. 16.006, fls. 74, livro nº 2-AAJ; lote nº **12** da quadra nº 23, mat. 16.007, fls. 75, livro nº 2-AAJ; lote nº **04** da quadra nº 44, mat. 15.058, fls. 128, livro nº 2-AAJ; lote nº **04** da quadra nº 29, mat. 16.059, fls. 129, livro nº 2-AAJ; lote nº **10** da quadra nº 12, mat. 16.066, fls. 139, livro nº 2-AAJ; Lote nº **07** da quadra nº 07, mat. 16.071, fls. 144, livro nº 2-AAJ; lote nº **08** da quadra nº 36, mat. 16.074, fls. 147, livro nº 2-AAJ; lote nº **09** da quadra nº 16, mat. 16.081, fls. 157, livro nº 2-AAJ; lote nº **12** da quadra nº 42, mat. 16.082, fls. 158, livro nº 2-AAJ; lote nº **04** da quadra nº 02, mat. 16.084, fls. 163, livro nº 2-AAJ; lote nº **05** da quadra nº 22, mat. 16.096, fls. 175, livro nº 2-AAJ; lote nº **08** da quadra nº 25, mat. 16.119, fls. 01, livro nº 2-AAK; lote nº **03** da quadra nº 22, mat. 16.158, fls. 40, livro nº 2-AAK; lote nº **04** da quadra nº 22, mat. 16.159, fls. 41, livro nº 2-AAK; lote nº **08** da quadra n 32, mat. 16.167, fls. 49, livro nº 2-AAK; lote nº **05** da quadra nº 02, mat. 16.205, fls. 89, livro nº 2-AAK; lote nº **03** da quadra nº 02, mat. 16.206, fls. 90, livro nº 2-AAK; lote nº **04** da quadra nº 07, mat. 16.207, fls. 91, livro nº 2-AAK; lote nº **08** da quadra nº 11, mat. 16.238, fls. 127, livro nº 2-AAK; lote nº **10** da quadra nº 34, mat. 16.239, fls. 128, livro nº 2-AAK; lote nº **10** da quadra nº 29, mat. 16.242, fls. 131, livro nº 2-AAK; lote nº **08** da quadra nº 30, mat. 16.243, fls. 132, livro nº 2-AAK; lote nº **09** da quadra nº 20, mat. 16.277, fls. 166, livro nº 2-AAK; lote nº **04** da quadra nº 48, mat. 16.278, fls. 167, livro nº 2-AAK; lote nº **13** da quadra nº 03, mat. 16.346, livro nº 2-AAL; lote nº **07** da quadra nº 11, mat. 16.349, livro nº 2-AAL; lote nº **12** da quadra nº 16, mat. 16.350, livro nº 2-AAL; lote nº **02** da quadra nº 33, mat. 16.368, livro nº 2-AAL; lote nº **06** da quadra nº 34, mat. 16.383, fls. 81, livro nº 2-AAL; lote nº **05** da quadra nº 11, mat. 16.376, fls.

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

72, livro nº 2-AAL; lote nº **07** da quadra nº 13, mat. 16.377, livro nº 2-AAL; lote nº **02** da quadra nº 27, mat. 16.402, livro nº 2-AAL; lote nº **10** da quadra nº 25, mat. 16.457, fls. 172, livro nº 2-AAL; lote nº **11** da quadra nº 10, mat. 16.567, fls. 83, livro nº 2-AAM; lote nº **10** da quadra nº 26, mat. 16.576, fls. 93, livro nº 2-AAM; lote nº **11** da quadra nº 12, mat. 16.585, fls. 103, livro nº 2-AAM; lote nº **08** da quadra nº 05, mat. 16.593, fls. 111, livro nº 2-AAM; lote nº **01** da quadra nº 46, mat. 16.596, fls. 114, livro nº 2-AAM; lote nº **08** da quadra nº 38, mat. 16.597, fls. 115, livro nº 2-AAM; lote nº **11** da quadra nº 23, mat. 16.600, fls. 118, livro nº 2-AAM; lote nº **04** da quadra nº 11, mat. 16.601, fls. 119, livro nº 2-AAM; lote nº **12** da quadra nº 05, mat. 16.766, fls. 101, livro nº 2-AAN; lote nº **09** da quadra nº 23, mat. 16.822, fls. 166, livro nº 2-AAN; lote nº **14** da quadra nº 42, mat. 16.913, fls. 65, livro nº 2-AAO; lote nº **05** da quadra nº 07, mat. 16.916, fls. 68, livro nº 2-AAO; lote nº **07** da quadra nº 36, mat. 16.926, fls. 79, livro nº 2-AAO; lote nº **13** da quadra nº 05, mat. 16.928, fls. 81, livro nº 2-AAO; lote nº **02** da quadra nº 11, mat. 16.931, fls. 84, livro nº 2-AAO; lote nº **06** da quadra nº 40, mat. 16.934, fls. 87, livro nº 2-AAO; lotes nºs **02** e **03** da quadra nº 36, mat. 16.958 e 16.959, fls. 111 e 112, livro nº 2-AAO; lote nº **09** da quadra nº 25, mat. 16.960, fls. 113, livro nº 2-AAO, já foram desmembrados ou vendidos.

AV-6/13.501- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juíz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro** e **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBLIÁRIOS S/A** e **Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Do referido loteamento o lote nº **05** da quadra nº 05, mat. 16.989, fls. 150, livro nº 2-AAO; lote nº **09** da quadra nº 38, mat. 17.031, fls. 195, livro nº 2-AAO; lote nº **10** da quadra nº 18, mat. 17.034, fls. 198, livro nº 2-AAO; lote nº **11** da quadra nº 18, mat. 17.035, fls. 199, livro nº 2-AAO; lote nº **04** da quadra nº 35, mat. 17.036, fls. 200, livro nº 2-AAO; lote nº **12** da quadra nº 33, mat. 17.085, livro nº 2-AAP; lote nº **05** da quadra nº 43, mat. 17.099, livro nº 2-AAP; lote nº **02** da quadra nº 25, mat. 17.229, fls. 32, livro nº 2-AAQ; lote nº **09** da quadra nº 27, mat. 17.230, fls. 33, livro nº 2-AAQ; lote nº **04** da quadra nº 34, mat. 17.231, fls. 34, livro nº 2-AAQ; lote nº **04** da quadra nº 05, mat. 17.241, fls. 47, livro nº 2-AAQ; lote nº **01** da quadra nº 05, mat. 17.242, fls. 48, livro nº 2-AAQ, já foram desmembrados ou vendidos.

AV-7/13.501 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício datado de 12 de maio de 2016, expedido pela Secretaria da 16ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo nº5034509-98.2016.8.13.0024 - Natureza Ordinária- Partes: **Igor Colombarolli Bonfa** e **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A; LPS Minas Gerais - Consultoria de Imóveis LTDA; Design Resorts Empreendimentos Imobiliários LTDA;** devidamente assinado pelo M.M.Juiz de Direito Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, para constar o Sequestro dos Lotes: 13 (treze) da **quadra 20** (vinte) e 01 (um) da **quadra nº 21 (vinte e um)** constantes da presente matrícula, Dou fé. Jaboticatubas, 08 de Junho de 2016. O Oficial: (a) Odilon Rajão

Do referido loteamento o lote nº **11** da quadra 30, mat. 17.267, livro nº 2, já foi vendido ou desmembrado.

AV.8/13.501- Procede-se a esta averbação para nos termos da Carta de Intimação - Complemento Livre, datada de 07 de junho de 2016, expedida pela Secretaria do Juízo desta comarca, no Processo nº

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

0007602-78.2016.8.13.0346/0346 16 000760 - 2 - Procedimento Comum, sendo Autora **Rogéria Cristina Nogueira Santos** e Ré **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A**, constar a existência da Ação, acima referida, cujos resultados ou responsabilidade patrimonial possam reduzir seu proprietário à insolvência, prestigiando o princípio da concentração e o pricípio da segurança jurídica. Emol R$13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - Total R $18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 01 de julho de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.9/13.501- Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.325 do livro n° 2-AZ, do imóvel constante da presente matrícula foi vendido o lote n° **05**(cinco) da Quadra n° 27(vinte e sete). Emol R$13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISS R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de agosto de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.AV.10/13.501 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/17.425 do livro n° 2, do imóvel constante da presente matrícula foi vendido o lote n° **08**(cinco) da Quadra n° 18(dezoito). Emol R$16,69 - Recompe R$1,02 - TFJ R $5,68 - ISS R$0,34 - Total R$23,73. Dou fé. Jaboticatubas, 17 de outubro de 2016. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.11/13.501- Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação, datada de 04 de outubro de 2016, expedida pela M.Ma. Juíza de Direito, em Substituição, da 7ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, Dra. Lílian Bastos de Paula, no Processo n° 5096774-39.2016.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum (7), Assunto: Cessão de Crédito, em que figura como Autor: Carlos José Gonçalves Machado Vaz e Réu: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, para constar a anotação de Impedimento Judicial do imóvel constante da presente matrícula. Emol R$13,27 - Recompe R$0,81 - TFJ R$4,51 - ISS R$0,27 - Total R$18,86. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de novembro de 2016. O Oficial:(a) Odilon Rajão.

AV.12/13.501- Procede-se a esta averbação a requerimento firmado pelo **Banco Safra S/A**, CNPJ/MF-58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, 2100, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, para nos termos da **Certidão**, datada de 30 de junho de 2016, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 3ª Vara Cível, assinada digitalmente por Marta Luciana Gutierrez Pumar, no Processo Digital n° 1062953-18.2016.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que figura como Exequente: Banco Safra S/A e como Executado: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A e Outros, constar a referida **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, cujo valor da causa é **R$2.058.942,36** (dois milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de maio de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.13/13.501- Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação, datada

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

de 04 de outubro de 2016, expedida pela M.Ma. Juíza de Direito, em Substituição, da 7ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, Dra. Lílian Bastos de Paula, no Processo nº 5096774-39.2016.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum (7), Assunto: Cessão de Crédito, em que figura como Autor: Carlos José Gonçalves Machado Vaz e Réu: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, para constar o **cancelamento** da anotação de Impedimento Judicial do imóvel constante da presente matrícula, sendo que a mesma deverá constar apenas em 10 lotes pertencentes a Ré e não como constou no **AV-11**, supra. Emol R$14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de maio de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.14/13.501- Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação, datada de 04 de outubro de 2016, expedida pela M.Ma. Juíza de Direito, em Substituição, da 7ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, Dra. Lílian Bastos de Paula, no Processo nº 5096774-39.2016.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum (7), Assunto: Cessão de Crédito, em que figura como Autor: Carlos José Gonçalves Machado Vaz e Réu: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A, para constar a anotação de **Impedimento Judicial** dos lotes nºs **01**(um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **06** (seis), **07** (sete) e **08** (oito), da **quadra nº 01 (um)**, do lote nº **02** (dois) da **quadra nº 02 (dois)** e do lote nº **03** (um) da **quadra nº 01** (um), do imóvel constante da presente matrícula. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de novembro de 2016. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.15/13.501- Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação, datada de 04 de abril de 2017, expedida pela Secretaria do Juízo da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Véras, no Processo nº 5142832-03.2016.8.13.0024, Ação: Tutela Cautelar Antecedente, em que figura como Autor: **Alexandre Marcelo Marques** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ-09.347.083/0001-64 e **Design Resorts Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ-09.341.800/0001-40 para constar o **Impedimento Judicial** dos lotes nºs **03** (três) e **04** (quatro), da **quadra nº 17 (dezessete)**, e dos lotes nºs **06** (seis) e **07** (sete) da **quadra nº 31 (trinta e um)**, do imóvel constante da presente matrícula. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de maio de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.16/13.501- Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 188.12.001368-8, de Ação: Execução Título Extrajudicial, em qua são partes: **Bradesco Banco Brasileiro de Descontos S/A** e **MS Atacadista e Distribuição Ltda e outros**, datado de 09 de agosto de 2016, expedido pela Secretaria da 1ª vara Cível, da Comarca de Nova Lima, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Kleber Alves de Oliveira, constar o **bloqueio** dos lotes nºs **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **07** (sete), **08** (oito) e **11** (onze) da **quadra nº 03 (três)**; lote nº **07** (sete) da **quadra nº 04 (quatro)** e lote **nº 15** (quinze) da **quadra nº 05 (cinco)**. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de junho de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.17/13.501- Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício , datado de 14 de setembro de 2017, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima, MG, no Processo nº 188.16012619-2 de Ação: Tutela Cautelar Antecedente, em que são partes: **Deilson Dinilson Silva** e **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, devidamente assinado pela M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Ana Cristina Ribeiro Guimarães, constar o **Lançamento de Impedimento de Transferência** dos lotes nºs **16** (dezesseis), **19** (dezenove), **23** (vinte e três) e **30** (trinta), da **quadra nº 32** (trinta e dois) e lotes nºs **01** (um), **03** (três) e **06** (seis) da **quadra nº 33** (trinta e três). Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de outubro de 2017. A Oficial

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

Subst^{a}:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.18/13.501 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.371, do livro n° 2, do imóvel constante da presente matrícula foi vendido o lote n° **08** da quadra n° 07 . Emol R$ 14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R $4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de novembro de 2017. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.19/13.501 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.372, do livro n° 2, do imóvel constante da presente matrícula foi vendido o lote n° **05** da quadra n° 13 . Emol R$ 14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R $4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de novembro de 2017. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.20/13.501 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.373, do livro n° 2, do imóvel constante da presente matrícula foi vendido o lote n° **04** da quadra n° 13 . Emol R$ 14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R $4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de novembro de 2017. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.21/13.501 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/18.377, do livro n° 2, do imóvel constante da presente matrícula foi vendido o lote n° **08** da quadra n° 29 . Emol R$ 14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R $4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de novembro de 2017. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.22/13.501- Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício n° 0346 16 002454-0, datado de 07 de novembro de 2017, expedido pela Secretaria da Vara Única desta Comarca de Jaboticatubas, MG, Assunto: Requisição Faz, Espécie: Procedimento Comum, Processo n° 0346 16 002454-0, em que figuram como Autor: **Otávio Viegas** e Ré: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, devidamente assinado pela M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Maria Flávia Albergaria Costa, constar a **indisponibilidade** dos Lotes n°s: **06** (seis) da quadra n° 06 (seis); **01** (um), **08** (oito), **10** (dez), e **11** (onze) da quadra n° 07 (sete); **03** (três) e **06** (seis) da quadra n° 11 (onze); **03** (três) e **04** (quatro) da quadra n° 08 (oito); **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **07** (sete), **08** (oito), **09** (nove) e **10** (dez) da quadra n° 10 (dez). Emol R$14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 07 de dezembro de 2017. A Oficial Subst^{a}:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.23/13.501- Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício n° 0346 16 002455-0, datado de 07 de novembro de 2017, expedido pela Secretaria da Vara Única desta Comarca de Jaboticatubas, MG, Assunto: Requisição Faz, Espécie: Procedimento Comum, Processo n° 0346 16 002455-0, em que figuram como Autor: **Otávio Moraes Viegas** e Ré: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, devidamente assinado pela M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Maria Flávia Albergaria Costa, constar a **indisponibilidade** dos Lotes n°s: **05** (cinco), **06** (seis), **09**

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

(nove) e **10** (dez) da quadra n° 03 (três); **06**(seis), **08** (oito) e **09** (nove) da quadra n° 04 (quatro); **06** (seis, **07** (sete) e **14** (quatorze) da quadra n° 05 (cinco); **04** (quatro) e **05** (cinco) da quadra n° 06 (seis); **01** (um) da quadra n° 12 (doze); **04** (quatro), **05** (cinco), **08** (oito), **09** (nove) e **10** (dez) da quadra n° 13 (treze); **03** (três) da quadra n° 14 (quatorze). Emol R$14,62 - Recompe R $0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 07 de dezembro de 2017. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.24/13.501 - **Protocolo - 29.103** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Certidão - Trânsito em Julgado, datada de 11 de outubro de 2017, expedida pela Secretaria da 9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, assinada eletrônicamente por Marisa Gomes Santos, no Processo n° 6080673-41.2015.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum, Assunto: Recisão de contrato e devolução do dinheiro, em que figuram como Autor: **Geraldo Roberto Fernandes Soares** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A.**, constar a **Hipoteca Judiciária** prevista no Art. 495 do Código de Processo Civil dos seguintes imóveis: Lotes n°s **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **06** (seis), e **07** (sete) da **quadra n° 17** (dezessete); Lotes n°s **09** (nove), **12** (doze), **13** (treze), **14** (quatorze) e **15** (quinze) da **quadra n° 18** (dezoito); Lotes n°s **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco) e **11** (onze) da **quadra n° 19** (dezenove); Lotes n°s **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **07** (sete), **11** (onze) e **12** (doze) da **quadra n° 20** (vinte); Lotes n°s **06** (seis), **07** (sete), **08** (oito), **09** (nove), **10** (dez), **11** (onze), **12** (doze) e **13** (treze) da **quadra n° 21** (vinte e um); Lotes n°s **01** (um), **02** (dois), **06** (seis) e **08** (oito) da **quadra n° 22** (vinte e dois); Lotes n°s **01** (um), **02** (dois) e **04** (quatro) da **quadra n° 23** (vinte e três). **Código 5159-0** - Emol R$14,62 - Recompe R$0,88 - TFJ R$4,87 - Total R$20,37. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de março de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R.25/13.501 - **Protocolo 29.265** - Procede-se a este registro para nos termos do Mandado, datado de 04 de dezembro de 2017, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi, no Processo Digital n° 1069070-25.2016.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, em que comparecem como Exequente: **Carlos José Gonçalves Machado Vaz** e Executado: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, assinado digitalmente por Gloria Mara Senne Robles e Fabiana Marini, liberado nos autos em 04/04/2018; constar a **penhora** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4524-5** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de maio de 2018. A Oficial Substª:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

R-26/13.501- **Protocolo 29.869, em 25 de outubro de 2018** - Nos termos do Termo de Penhora e Depósito, datado de 21 de setembro de 2017 e do Termo Retificador de Penhora, datado de 12 de janeiro de 2018, expedidos pela 3ª Vara Civil da Comarca de São Paulo, no Processo Digital n° 1062953-18.2016.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que figura como Exequente: **Banco Safra S/A** e como Executado: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A e outros**, assinado digitalmente por Marta Luciana Gutierrez Pumar; procedo o regitsro da **Penhora** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4524-5** - Emol R$10,05 - Recompe R$0,60 - TFJ R $3,31 - Total R$14,16. Dou fé. Jaboticatubas, 26 de outubro de 2018. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.27/13.501 - **Protocolo n° 29.801 em 08 de outubro de 2018** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n° 917/2018, de Ação: Revisional de contrato c/c indenização por danos em razão de propaganda enganosa e inadimplemento contratual com pedido de tutela de evidência e urgência no qual

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

são partes: QUEZIDE SALGADO CUNHA, em face de Reserva Real - Empreendimentos Imobiliários S.A, datado de 25 de setembro de 2018, expedido pela Secretaria da Vara única desta Comarca de Jaboticatubas-MG, devidamente assinado pela M.Mª Juiza de Direito Dra. Anna Paula Vianna Franco Carvalho, constar o **impedimento de venda** dos lotes nºs **01**(um) e **02**(dois) da **quadra nº 23(vinte e três)**. Isento de Emolumentos e TFJ. **Código 4134-3**. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2018. A Oficial Interina: (a)Carla Fernanda Santos Rajão.

AV.28/13.501 - **Protocolo 30.032, em 18 de dezembro de 2018** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Determinação, datada de 11 de dezembro de 2018, expedida pela Secretaria da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Processo: 5152319-26.2018.8.13.0024, Ação: Procedimento Comum, em que figuram como Autor: **Marco Antônio Heggendorn Oliveira** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A.**, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Pedro Câmara Raposo Lopes, constar a existência da referida **ação** de adjudicação compulsória. **Código 4159-0** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de janeiro de 2019. A Oficial Interina:(a) Carla Fernanda Santos Rajão.

Av.29/13.501 - **Protocolo nº 30213 em 20 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201611.0906.00209131-IA-760 de 21/11/2016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100727820165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.Av.30/13.501 - **Protocolo nº 30214 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201712.0610.00415983-IA-050 de 06/12/2017, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100658620165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.

Av.31/13.501 - **Protocolo nº 30.215 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201802.0112.00441591-IA-300 de 01/02/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00021544920145030015. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de fevereiro de 2019. O Oficial Substº: (a)Danilo Amaral Sebe.

Av.32/13.501 - **Protocolo nº 30.216 em 22 de fevereiro de 2019 -**

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

INDISPONIBILIDADE de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.0616.00670552-IA-300 de 06/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00101903420145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de fevereiro de 2019. O Oficial Subst°: (a) Danilo Amaral Sebe.

Av.33/13.501 - **Protocolo nº 30.217 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.1417.00679020-IA-310 de 14/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00116046220175030009. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 22 de fevereiro de 2019. O Oficial Subst°: (a) Danilo Amaral Sebe.

R.34/13.501 - **Protocolo 30.779 em 14 de agosto de 2019** - Nos termos da certidão referente ao Processo nº 6080673-41.2015.8.13.0024 - Classe: Cumprimento de Sentença (156) - Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - Exequente: Geraldo Roberto Fernandes Soares - Executado: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A., datada de 09 de agosto de 2019, expedida pela Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, assinado eletrônicamente por Daniel Cesar Boaventura, constar a **PENHORA** dos seguintes imóveis: Lotes nºs **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **06** (seis), e **07** (sete) da **quadra nº 17** (dezessete); Lotes nºs **09** (nove), **12** (doze), **13** (treze), **14** (quatorze) e **15** (quinze) da **quadra nº 18** (dezoito); Lotes nºs **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco) e **11** (onze) da **quadra nº 19** (dezenove); Lotes nºs **01** (um), **02** (dois), **03** (três), **04** (quatro), **05** (cinco), **07** (sete), **11** (onze) e **12** (doze) da **quadra nº 20** (vinte); Lotes nºs **06** (seis), **07** (sete), **08** (oito), **09** (nove), **10** (dez), **11** (onze), **12** (doze) e **13** (treze) da **quadra nº 21** (vinte e um); Lotes nºs **01** (um), **02** (dois), **06** (seis) e **08** (oito) da **quadra nº 22** (vinte e dois); Lotes nºs **01** (um), **02** (dois) e **04** (quatro) da **quadra nº 23** (vinte e três). **Código 4527-8** - Emol R$44,42 - Recompe R$2,67 - TFJ R$14,65 - Total R$61,74. Dou fé. Jaboticatubas, 10 de setembro de 2019. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.35/13.501 - **Protocolo nº 30917 em 23 de novembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.1817.00936253-IA-560 de 18/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00024008420145030002. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina°: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.36/13.501 - **Protocolo nº 30945 em 02 de outubro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.2712.00945851-IA-010 de 27/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00102904920165030020. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina°: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

AV.37/13.501 - **Protocolo 31.495, em 30 de abril de 2020** - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 202004.3013.01133531-IA-001 de 30/04/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG, Processo nº 10194712014503009 5. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de maio de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.38/13.501 - **Protocolo 31.695, em 20 de julho de 2020** - Procede-se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 03 de março de 2020, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível(7), em que figuram como Autor: **Juliana Ávila Teixeira e outros** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. e outros**, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogerio de Souza Abrantes, constar o **cancelamento** da averbação referente ao **AV.06**, supra. **Código 4141-8** - Emol R$16,69 - Recompe R$1,00 - TFJ R$5,56 - Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.39/13.501 - **Protocolo 32.751 em 08 de março de 2021** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE,** datada de 03 de março de 2021 ás 14:42:33 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - 1A Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na pessoa de Lilian de Paiva Maciel - lilianpm@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202103.0314.01512646-TA-680, protocolo de indisponibilidade 201712.0610.00415983-IA-050, processo nº 00100658620165030001, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibiliade referente ao **Av-30**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de abril de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.40/13.501 - **Protocolo 32.761 em 10 de março de 2021** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE,** datada de 09 de março de 2020 ás 16:39:19 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA - marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202003.0916.01087937-TA-800, protocolo de indisponibilidade 201812.1417.00679020-IA-310, processo nº 00116046220175030 09, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibiliade referente ao **Av-33**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de abril de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

R.41/13.501 - **Protocolo 33.191, em 08 de junho de 2021** - Nos termos da

PJe Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 10/10/2022 11:42:58 - a7fdd7b

Certidão de Registro de Averbação de Penhora, datada de 17 de janeiro de 2020, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no Processo Digital nº 0021936-48.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução, em que são partes, Exequente: **Sobral Guzzo Sociedade de Advogados** e Executado: **Reserva Real Empreedimentos Imobiliários S.a. e outro**, M.M. juiz: Christopher Alexander Roisin, assinada eletronicamente por Marta Luciana Gutierrez Pumar, procedo o registro da **penhora** do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527-8** - Emol R $48,76 - Recompe R$2,93 - TFJ R$16,08 - Total R$67,77. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de julho de 2021. A Ofici al Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.40/13.501 - Protocolo 33.209 em 09 de junho de 2021 - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, datada de 09 de junho de 2021 ás 15:16:41 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Santa Luzia - MG - Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA - marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202106.0915.01667525-TA-800, protocolo de indisponibilidade 202004.3013.01133531-IA-001, processo nº 101947120145030095, constar o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade referente ao Av-37, supra. Código 4141-8 - -Emol R$17,74 - Recompe R$1,06 - TFJ R$5,91 - Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de Agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.41/13.501 - **Protocolo 34.659 em 01 de abril de 2022** - Nos termos do **CANCELAMENTO TOTAL DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em favor de **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (VIVA)**, CNPJ-09.347.083/0001-64, Protocolo 202112.1618.019553570-TA-930 de 15/12/2021 18:12:19, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DA 3 REGIÃO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 20ª. VARA TRAB. BELO HORIZONTE, na pessoa de Isabela Teixeira de Lima Araujo - isabelat@trt3.jus.br, Protocolo de Indisponibilidade 201909.2712.00945851-IA-010, Processo nº 00102904920165003020, onde consta o pedido de cancelamento somente para as matrículas nºs 17.032 e 17.033, procedo também o **cancelamento** da indisponibilidade constante do **AV.36**, desta matrícula, uma vez que em 27/09/2019 às 12:45:15hs, foi expedido a ordem de indisponibilidade nº 201909.2712.00945851-IA-010, para todos os imóveis que se encontravam em nome da favorecida Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. (Viva), e posteriormente no ano de 2022, essa mesma ordem foi alterada dentro do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde a ordem seria para indisponibilizar somente os imóveis constantes das matrículas 17.032 e 17.033, desta forma se fez necessário o cancelamento nas demais matrículas. A documentação encontra-se arquivada nesta Serventia. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de abril de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.Jaboticatubas, 25 de julho de 2022. A Oficial Interina:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis Jaboticatubas, MG
Selo de Fiscalização: **FWP36373**
Código de Segurança: **3031.9960.3177.2937**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 25/07/2022 10:56**
Ato(s) praticado(s) por: KARINE MARIA DE SIQUEIRA - Escrevente
Emol.: R$0,00 TFJ: R$ 0,00 Total: 0,00 ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Diuliane Moreira de Aguiar
Oficiala Interina

Assinado eletronicamente por: ANGELA ULHOA DANI - Juntado em: 25/07/2022 16:00:39 - 188808f
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22072516003638300000152497503?instancia=1
Número do processo: 0002132-79.2014.5.03.0018
Número do documento: 22072516003638300000152497503

Assinado eletronicamente por: RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA - Juntado em: 29/09/2022 20:19:29 - dc7cfc6
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22092916314248200000156641888?instancia=1
Número do processo: 0002132-79.2014.5.03.0018
Número do documento: 22092916314248200000156641888

Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 30/09/2022 15:56:00 - 1aa0a16
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22093015550976600000156718375?instancia=1
Número do documento: 22093015550976600000156718375